



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
**GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA Nº 145/2016

São José do Xingu – MT, 13 DE MAIO DE 2016

**DISPÕE SOBRE REDISTRIBUIÇÃO DA  
SERVIDORA DE CARREIRA NOS  
TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
004/2007.**

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.<sup>a</sup> RAQUEL CAMPOS COELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 52 § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Redistribuir a servidora pública efetiva de carreira **FABIANA ALVES DA CONCEIÇÃO** nos termos do artigo 52, § 1º da Lei Complementar 007/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São José do Xingu – MT, conforme demonstrativo abaixo:

<i>Quadro de Redistribuição</i>		
<i>Servidora</i>	<i>Lotação de Origem</i>	<i>Lotação de Destino</i>
<b>FABIANA ALVES DA CONCEIÇÃO</b>	<i>Secretaria Municipal de Educação</i>	<i>Secretaria Municipal de saúde</i>

Art. 2º - Fica a servidora hierarquicamente vinculada à secretaria municipal de saúde submetida no desempenho funcional as orientações do ocupante do cargo de provimento comissionado, secretário de saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita  
Em, 13 de Maio de 2016

**Raquel Campos Coelho**  
Prefeita Municipal

Registre-se e  
Publique-se  
Cumpra-se

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1691

CNPJ: 37.465.317/0001-03

E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br

**TRANSPARÊNCIA E DESENVOLVIMENTO**